



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

(Do Sr. Alex Canziani)

Requer a desapensação do Projeto de Resolução nº 108, de 2007, do Projeto de Resolução nº 54, de 2007.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, a **desapensação** do Projeto de Resolução 108/2007 do PRC 54, de 2007, para que siga sua tramitação própria, de forma independente.

Não se justifica a apensação do Projeto de Resolução 108, de 2007, que trata da criação de Grupo de Cooperação e Amizade entre o Brasil e os Emirados Árabes Unidos e o Projeto de Resolução 54, de 2007, que trata da criação do Grupo Parlamentar Brasil-Países Árabes. É que os conteúdos das proposições são distintos e merecem uma apreciação de forma separada. Não obstante o mérito do Projeto de Resolução nº 54, que busca uma aproximação entre o parlamento brasileiro e os parlamentos dos países árabes em geral, não se deve ignorar ou menosprezar as peculiaridades culturais, políticas e econômicas de cada nação, violando a tradição política desta Casa. Assim é que existe o Grupo Parlamentar Brasil-



CÂMARA DOS DEPUTADOS

África e os grupos parlamentares Brasil-Angola, Brasil-Argélia, Brasil-África do Sul, Brasil-Cabo Verde, entre outros. Mesmo em relação aos países árabes, já existem os Grupos Parlamentares Brasil-Irã, Brasil-Líbia, Brasil-Marrocos, Brasil-Líbano, Brasil-Turquia entre outros. Além disso, entre os Projetos de Resolução em tramitação, encontra-se o PRC 39/1999, pronto para a pauta, que cria o Grupo Parlamentar Brasil-Iraque.

Ante o exposto, dada a necessidade de se valorizar o intercâmbio político e cultural entre o parlamento brasileiro e os demais parlamentos árabes, respeitando-se as especificidades sociais de cada nação soberana, em conformidade com a tradição política desta Casa, solicita-se a desapensação do PRC 108/2007 do PRC 54/2007, a fim de que a proposição siga seu curso próprio de tramitação e, enfim, seja efetivamente criado o Grupo de Cooperação e Amizade entre o Brasil e os Emirados Árabes Unidos.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2008.

Deputado Alex Canziani
PTB-PR